

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão - MA, 20 de dezembro de 2021.

.....
CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA
Ver. Presidente da Câmara
CONTRATANTE

.....
JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
CPF: 770.871.193-20
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 888ddd1a047098bd7400e4ae7b8bd9e8

X 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N.º 100.12.01/2021/CPL DISPENSA N.º 11/2021/CPL

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 100.12.01/2021/CPL
DISPENSA Nº 11/2021/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.12/2021/CPL**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE INSTITUCIONAL PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE ENTRE SE CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO, ESTADO DO MARANHÃO E: MARLUCIA RIBEIRO DE SOUSA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 100.12.01/2021/CPL de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56 situada nesta Cidade, neste ato representado por **CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA**, brasileira, Ver. Presidente da Câmara, portadora do RG sob o nº 045282552012-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 805.243.033-04, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado **MARLUCIA RIBEIRO DE SOUSA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 039.401.563-02, com endereço na Rua Sta. Barbara - Centro - Sucupira do Riachão - MA, CEP: 65.668-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 100.12.01/2021/CPL, oriundo da Dispensa nº 11/2021/CPL, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em

conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona, do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão - MA, 20 de dezembro de 2021.

.....
CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA
Ver. Presidente da Câmara
CONTRATANTE

.....
MARLUCIA RIBEIRO DE SOUSA
CPF: 039.401.563-02
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 30261550bc0644607c468067c3f3fcb

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N.º 100.10.01/2021/CPL DISPENSA N.º 09/2021/CPL

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 100.10.01/2021/CPL
DISPENSA Nº 09/2021/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.10/2021/CPL**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO, PRODUÇÃO DE AUDIO/VIDEO E OPERACIONALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO DAS REUNIOES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO DE OUTROS EVENTOS OFICIAIS QUE TIVEREM A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE DEVERÃO SER TRANSMITIDAS NAS REDES SOCIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E: RODRIGO ROCHA DA SILVA CARVALHO.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 100.10.01/2021/CPL de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56 situada nesta Cidade, neste ato representado por **CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA**, brasileira, Ver. Presidente da Câmara, portadora do RG sob o nº 045282552012-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 805.243.033-04, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado **RODRIGO ROCHA DA SILVA CARVALHO**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 082.134.183-95, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril Nº 119 - Centro - Sucupira do Riachão - MA, CEP Nº 65.668-000,

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão - MA, 20 de dezembro de 2021.

.....
CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA

Ver. Presidente da Câmara

CONTRATANTE

.....
JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA

CPF: 770.871.193-20

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 888ddd1a047098bd7400e4ae7b8bd9e8

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N.º 100.12.01/2021/CPL DISPENSA N.º 11/2021/CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 100.12.01/2021/CPL

DISPENSA N.º 11/2021/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100.12/2021/CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE INSTITUCIONAL PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE ENTRE SE CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO, ESTADO DO MARANHÃO E: MARLUCIA RIBEIRO DE SOUSA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 100.12.01/2021/CPL de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56 situada nesta Cidade, neste ato representado por **CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA**, brasileira, Ver. Presidente da Câmara, portadora do RG sob o nº 045282552012-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 805.243.033-04, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado **MARLUCIA RIBEIRO DE SOUSA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 039.401.563-02, com endereço na Rua Sta. Barbara - Centro - Sucupira do Riachão - MA. CEP: 65.668-000. doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 100.12.01/2021/CPL, oriundo da Dispensa nº 11/2021/CPL, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em

conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona, do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão - MA, 20 de dezembro de 2021.

.....
CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA

Ver. Presidente da Câmara

CONTRATANTE

.....
MARLUCIA RIBEIRO DE SOUSA

CPF: 039.401.563-02

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 30261550bc0644607c468067c3f3fcb

X 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N.º 100.10.01/2021/CPL DISPENSA N.º 09/2021/CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 100.10.01/2021/CPL

DISPENSA N.º 09/2021/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100.10/2021/CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO, PRODUÇÃO DE AUDIO/VIDEO E OPERACIONALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO DAS REUNIOES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO DE OUTROS EVENTOS OFICIAIS QUE TIVEREM A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE DEVERÃO SER TRANSMITIDAS NAS REDES SOCIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E: RODRIGO ROCHA DA SILVA CARVALHO.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 100.10.01/2021/CPL de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56 situada nesta Cidade, neste ato representado por **CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA**, brasileira, Ver. Presidente da Câmara, portadora do RG sob o nº 045282552012-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 805.243.033-04, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado **RODRIGO ROCHA DA SILVA CARVALHO**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 082.134.183-95, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril Nº 119 - Centro - Sucupira do Riachão - MA, CEP Nº 65.668-000,